



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Iana Celi Silva Bezerra de Queiroz		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino Brasileiro, os feitos por Sofia Bezerra de Queiroz em escola estrangeira, referente a conclusão do ensino fundamental.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuino		
SPU N° 6039581/2018	PARECER N° 0634/2018	APROVADO EM: 08.08.2018

I – RELATÓRIO

Iana Celi Silva Bezerra de Queiroz, mediante o processo nº 6039581/2018, solicita que este Conselho Estadual de Educação – CEE reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Sofia Bezerra de Queiroz na West Lafayette Jr/Sr High School, na cidade de West Lafayette, no estado de Indiana, Estados Unidos da América, no período de agosto de 2017 a maio de 2018.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- x requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- x histórico escolar e certidão de conclusão do ensino fundamental, expedidos pela escola estrangeira;
- x histórico escolar e certidão de conclusão do ensino fundamental devidamente traduzido por tradutor público juramentado.
- x comprovante de domicílio no Ceará.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esta solicitação está legalmente amparada pela Resolução nº 435/2012–CEE.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça, como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro, os feitos por Sofia Bezerra de Queiroz na West Lafayette Jr/Sr High School, na cidade de West Lafayette, no estado de Indiana, Estados Unidos da América, no período de agosto de 2017 a maio de 2018 e, conseqüentemente, considere o ensino fundamental como concluído.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº0634/2018

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2018.

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE